



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 193/2013/SGP

Delega competência ao Diretor-Geral.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT11 nº 288/2012, que aprovou a nova estrutura administrativa e organizacional e o novo organograma do TRT da 11ª Região;

CONSIDERANDO que foi acrescentado na Estrutura Administrativa do Tribunal do Trabalho da 11ª Região a **Seção de Deslocamento**, subordinada à Diretoria-Geral;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior agilidade aos procedimentos administrativos quanto ao deslocamento de servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que todas as solicitações de deslocamentos de servidores sejam encaminhadas à Presidência no prazo e forma regulamentares para apreciação de admissibilidade.

Art. 2º Delegar competência ao Diretor-Geral para lavrar portaria de deslocamento para viagem de servidores, e conceder-lhes as competentes diárias e passagens, à exceção do Diretor-Geral e do Secretário-Geral da Presidência.

Art. 3º Revogar a alínea “c” do art. 118 do Regulamento Geral deste Tribunal.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 1º de outubro de 2013

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região